



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15/2026**

O **Município de Itaquiraí**, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, tornam público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, conforme relacionada abaixo, nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 5.372/23, Lei Complementar nº. 123/06, e posteriores alterações, e condições previstas no ato convocatório.

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Máquinas e Implementos agrícolas, incluindo operadores, combustível e manutenção, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do município de Itaquiraí/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Início da Sessão Eletrônica às 09hs (Brasília) do dia 05 de março de 2026, pelo sistema eletrônico BLL COMPRAS (<https://bll.org.br/>).

**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser retirados nos sites <https://bll.org.br/> e <https://www.itaquirai.ms.gov.br>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, no Paço Municipal, Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 08:00 às 14:00 horas (Brasília). Mais informações através do telefone (67) 3476-3500 – [licitacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:licitacao@itaquirai.ms.gov.br).

**E-Sfinge - Código do registro no TCE: 6B3515BF56BD3ABEA777C406DA6B1D15ECEF3229**

Itaquiraí/MS, 13 de fevereiro de 2026.

Vilma Angelina dos Santos Silva - Secretaria Municipal de Administração

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

**AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2026**

O **Município de Itaquiraí/MS**, torna público, para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº. 05/2026, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Pelas razões de fato e de direito expostas, a Autoridade Competente, decide pela ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº. 05/2026.

Itaquiraí/MS, 13 de fevereiro de 2026.

Vilma Angelina dos Santos Silva - Secretaria Municipal de Administração

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

**Departamento de Recursos Humanos**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025-2026 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025-2026**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026**

O **Prefeito Municipal de Itaquiraí**– Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital de Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores Públicos, CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 1950/2025. Em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025-2026, observada a ordem de classificação final e cronograma:

**1 – DA CONVOCAÇÃO**

1. Fica CONVOCADO o (s) candidato (s) constante na relação anexa, para comparecer na Secretaria Municipal de Itaquiraí, nos dias **19 de Fevereiro de 2026**, as 8:00 HS, munido (s) da documentação pertinente, para contratação no cargo respectivo, tendo em vista a classificação do processo seletivo.

**2 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

É obrigatório que os candidatos compareçam no local e na data prevista. Apresentar a documentação em ordem e conforme estabelecido nos itens seguintes:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição;
- b) ter, à data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 75 (setenta e cinco) anos.
- c) ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência.
- d) estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.